



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do semestre corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Belém, 21 de agosto de 2020
KPMG Auditores Independentes
 CRC PA-000742/F
Anderson Luiz de Menezes
 Contador CRC MG-070240/O-3

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DO 1º SEMESTRE DE 2020.

Introdução

O Comitê de Auditoria do Banco do Estado do Pará S.A. - Banpará é um órgão estatutário e foi instalado pelo Conselho de Administração em 02 de março de 2018, empossado em 26 de abril de 2018, conforme ata disponível no website do Banpará.

O Comitê de Auditoria Estatutário é um órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, de caráter permanente, atuando com independência em relação à Diretoria da Companhia, regido pela Lei nº 13.303/16, Código Brasileiro de Governança Corporativa, Estatuto Social do Banpará e seu Regimento Interno.

O referido Comitê é formado por 03 (três) membros independentes, eleitos pelo Conselho de Administração, com uma coordenadora, a qual é membro independente do Conselho de Administração do Banpará.

O Comitê tem a competência de avaliar a efetividade dos Auditores Independentes, da Auditoria Interna, dos Controles Internos, Compliance e da Gestão de Riscos, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao Banpará, além de regulamentos e códigos internos, bem como avaliar o cumprimento, pela administração da instituição, das recomendações feitas pelos Auditores Independentes e Auditoria Interna e recomendar à Diretoria do Banco, correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições. Compete também ao Comitê zelar pela integridade e qualidade das demonstrações contábeis da instituição.

As revisões do Comitê são efetuadas com base nas informações recebidas da Administração, dos Auditores Externos, da Auditoria Interna, dos responsáveis pelo Gerenciamento dos Controles Internos e de Riscos, além de suas próprias análises.

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis do Banpará, observada a diretriz de assegurar a qualidade dos processos relacionados às informações financeiras e às atividades de controle e de gestão de riscos. À KPMG Auditores Independentes cabe assegurar que as demonstrações contábeis representam adequadamente a posição patrimonial e financeira do Banpará, de

acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com a legislação societária brasileira e com as normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil.

Atividades Desenvolvidas

Ao longo do 1º semestre de 2020 o Comitê reuniu-se 10 (dez) vezes, em sessões ordinárias até o dia 17 de agosto de 2020 contemplando 19 (dezenove) pautas e 07 (sete) reuniões extraordinárias, contemplando 07 (sete) pautas nas quais participaram, nesse período, diretor de tecnologia da informação, auditores independentes, auditores internos, controles internos e compliance, gerenciamento de riscos financeiros, Relações com Investidores e Governança Corporativa, Ouvidoria, superintendência de contabilidade e Comissão Permanente de Licitação

No primeiro semestre o Comitê teve duas reuniões com o Conselho de Administração, onde apresentou o acompanhamento do plano de trabalho, bem como as principais preocupações, conforme registrado em atas.

Cabe destacar que o Banpará, com o objetivo de incentivar a educação continuada inscreveu os membros do Comitê de Auditoria no curso de Comitê de Auditoria, Fiscalização e Controle, realizado pelo Instituto de Governança Corporativa (IBGC).

Dentre as áreas que interagiram com o Comitê de Auditoria, vale destacar algumas áreas/atividades:

Auditoria Interna: O Comitê apreciou o Relatório Anual de Auditoria Interna – RAINT 2019, bem como acompanhou o status do PAINT 2020. O Comitê também acompanhou o status dos planos de ação e discutiu a abordagem dos trabalhos da Auditoria Interna de avaliação e assessoria e realizou a revisão do Manual e das Normas e Procedimentos de Auditoria Interna, além de apreciar os relatórios individuais dos principais trabalhos.

Controle Interno e Compliance: O Comitê analisou as ações que estão sendo realizadas em atendimento aos ofícios do BACEN, bem como recomendou a inclusão do Comitê nos treinamentos de compliance do Banco.

Tecnologia da Informação (TI): Foi apresentado pela diretoria de TI o plano de reestruturação da área, bem como a priorização das atividades a serem realizadas e o status dos planos de ação em andamento, oriundo das demandas de outras áreas do banco. O Comitê terá reuniões periódicas com o objetivo de acompanhar a evolução das atividades da área de TI, bem como o cumprimento da implantação dos planos de ação, demandados por outras áreas do Banpará.

Gerenciamento de Riscos Financeiros: O Comitê analisou os relatórios de risco de mercado, liquidez e gestão de Capital, principalmente para acompanhar o efeito no Banpará em virtude da Pandemia do Corona vírus, bem como a alteração da matriz de riscos do banco, em virtude do novo cenário.

Contabilidade, Orçamento e Controladoria: Os membros do Comitê receberam previamente as informações contábeis do Banco do Estado do Pará S.A referentes ao 1º semestre, findo em 30 de junho de 2020, que compreendem o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 6 meses findo em 30 de junho de 2020, incluindo as notas explicativas.

Auditoria Independente: O Comitê se reuniu com a Auditoria Independente, KPMG, onde apreciou e discutiu as demonstrações contábeis, findadas em 30 de junho de 2020, que segundo a KPMG foram mantidos os critérios de apuração de materialidade. Os procedimentos de auditoria foram efetuados de acordo com o planejado, com acesso a todas as pessoas e informações necessárias para a realização dos trabalhos de auditoria e até junho de 2020 não foram identificadas variações significativas que pudessem comprometer a qualidade